



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

**RESOLUÇÃO Nº 19, DE 03 DE JULHO DE 2025.**

*Aprova a Proposta nº 36000646452202500, no valor de 700.000,00 para objeto de Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC).*

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Colorado do Oeste/RO, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; pela Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta nº 36000646452202500, conforme a PORTARIA GM/MS Nº 7.368, DE 30 DE JUNHO DE 2025. No valor de 700.000,00 (Setecentos Reais). Emenda Parlamentar nº 44060002, objeto de Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), para secretária de saúde (6859658).

Madalena Gomes de Lima Santos  
Presidente do C.M.S.

Homologo nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

Cleison Passos da Silva  
Assessor Especial de Saúde

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000  
Email [gabprefcol@hotmail.com](mailto:gabprefcol@hotmail.com) / Site [www.coloradodoeste.ro.gov.br](http://www.coloradodoeste.ro.gov.br)

**COLORADO DO OESTE - RO**



Documento assinado eletronicamente por **Cleison Passos da Silva, ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE**, em 03/07/2025 às 13:41, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MADALENA GOMES DE LIMA SANTOS, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03/07/2025 às 17:17, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br), informando o ID **478520** e o código verificador **BC55E3BF**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Proposta Incremento MAC	03/07/2025	<a href="#">478530</a>

---

Docto ID: 478520 v1